



LEI Nº 5.598, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Denomina Rua das Flautas, no Bairro Estâncias Imperiais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua das Flautas** o trecho sem nome, segmento dessa rua, no Bairro Estâncias Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 24 de junho de 2025.

MARILIA APARECIDA

Assinado de forma digital por MARILIA

CAMPOS:49192124615

APARECIDA CAMPOS:49192124615

Dados: 2025.06.24 14:14:57 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem